



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Agostinho Caiado Fraga, 145 – Santo Agostinho – Muqui/ES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Salão Plenário “José Lívio Carrari – Zezé Carrari” da Câmara Municipal de Muqui/ES, o Vereador Presidente da Mesa Diretora Tiago Fernandes da Costa, confirmado quórum legal e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Integrando o Plenário, mediante chamada, fizeram-se presentes os senhores Vereadores: Tiago Fernandes da Costa – Presidente, Roni Alves Rosa (Bozó) - Vice-Presidente, Marcelo Assis Valim (Barrela) - Secretário e os demais Edis: Dr. Eros Prucoli, Isaias Monteiro Meloni (Zazá), José Martins Filho (Zinho), Marco Antônio Morcelli (Marquinho Bolonha), Nelio de Oliveira, e Ronie Von Nery. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Câmara solicitou ao Diretor Geral Roberto Carrari, a leitura da mensagem bíblica. Posteriormente, todos os presentes foram convidados a pronunciar a Oração Universal “Pai-Nosso”. Nada mais havendo no pequeno expediente passou-se a ordem do dia. Foi lido o Ofício 291/2025(duzentos e noventa e um de dois mil e vinte e cinco) do Gabinete da Prefeitura Municipal de Muqui que solicitou urgência na tramitação dos projetos de lei para realizar concessão de abono no auxílio alimentação ticket dos servidores do Município, na forma que especifica e dá outras providências; e realizar pagamento de Abono/bonificação indenizatória excepcional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica efetivos, contratados, comissionados e demais profissionais da educação no Exercício de 2025 e dá outras providências. Em votação o pedido de sessão extraordinária foi aprovado por unanimidade. Foram lidos o PROJETO DE LEI Nº 046/2025, que autoriza o Município de Muqui realizar concessão de abono no auxílio alimentação ticket dos servidores do Município, na forma que especifica e dá outras providências; e o parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização quer é pela aprovação do projeto conforme redigido. Foram lidos o PROJETO DE LEI Nº 047/2025, que autoriza o Município de Muqui realizar pagamento de Abono/bonificação indenizatória excepcional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica efetivos, contratados, comissionados e demais profissionais da educação no Exercício de 2025 e dá outras providências; e o parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização que é pela aprovação do projeto conforme redigido. Em discussão o Projeto 046/205, o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Agostinho Caiado Fraga, 145 – Santo Agostinho – Muqui/ES

Presidente Tiago se pronunciou comentando o projeto. Em votação, o Projeto 046/2025 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto 047/2025, nenhum vereador se pronunciou. Em votação, o Projeto 047/2025 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Vereador Presidente Tiago Fernandes da Costa declarou encerrada esta sessão e convidou para a próxima a se realizar no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Em seguida, determinou que fosse lavrada a ata, que após lida e achada conforme, será pelo Presidente e pelo Secretário assinada.

Muqui/ES, 15 de dezembro de 2025.

TIAGO FERNANDES DA COSTA

PRESIDENTE

MARCELO ASSIS VALIM

SECRETÁRIO